



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 124/2022-L, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME ARAUJO NUNES E DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

O presente Projeto de Lei visa inserir o "Dia do Advogado", a ser comemorado no dia 11 (onze) de agosto, e a "Semana do Advogado", a ser comemorada na segunda semana do mês de agosto, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Essa data é um grande marco para classe pois em 1827 celebrou-se o início dos cursos jurídicos. Nesse período, foram criadas as primeiras faculdades de Direito no Brasil: a renomada Faculdade do Largo de São Francisco, em São Paulo, e a Faculdade de Olinda, em Pernambuco.

Por muitos anos, no dia 11 de agosto, era praticado o "Dia do Pendura". Logo que surgiram os primeiros cursos de Direito, os donos de restaurantes e bares convidavam os estudantes de Direito para comemorar em seus estabelecimentos e permitiam que a conta fosse paga somente quando eles se formassem. Esse ato era uma homenagem a esse profissional de prestígio, sendo uma honra tê-lo como um frequentador do estabelecimento.

O advogado é uma das profissões mais antigas e respeitadas pela sociedade, de papel fundamental na defesa dos direitos difusos e coletivos em qualquer instância ou juízo. Seu trabalho é muitas vezes árduo, necessita de muita dedicação e estudo para captar todas as nuances da legislação e é indispensável para garantir e fazer cumprir os direitos de seus clientes e o bom andamento da cidadania e democracia insculpidos em nossa Carta Magna.

Isso posto, GUILHERME ARAUJO NUNES E CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSRSR 21/09/2022 - 13:22 11746/2022, de 21 de setembro de 2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRSR 21/09/2022 - 13:22 11746/2022/AH

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 124/2022-L

De 21 de setembro de 2022.

Inserir o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado", no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

I – O "Dia do Advogado" será comemorado anualmente no dia 11 (onze) de agosto;

II – A "Semana do Advogado" será comemorada anualmente na semana do dia 11 (onze) de agosto.

Art. 2º Os eventos ora inseridos passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal Nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º Durante a "Semana do Advogado" a Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene para homenagear até 5 (cinco) Advogados e Advogadas reconhecidos(as) por sua história no exercício da atividade jurídica no âmbito do Município de São Roque.

Parágrafo único. Os homenageados referidos no *caput* deste artigo serão indicados em tempo hábil pela OAB – 98ª Subseção de São Roque.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
21 de setembro de 2022.

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)

Vereador

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)

Vereadora

PROCOLO Nº CETS 21/09/2022 - 13:22 11746/2022/AH